

COMISSÃO DISCIPLINAR

Boa Vista – RR, 13 de novembro de 2025.

ATA DA SESSÃO DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2025

DECISÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR - CD - TJD/RR

Sob a Presidência do Auditor Dr. Flávio Grangeiro de Souza, presentes os Auditores Dr. José Deodato de Aquino Júnior, o Dr. Jonathas Augusto Apolônio Gonçalves Vieira, o Dr. Gustavo Rodrigues Alves, o Dr. Janes Portela da Silva Júnior e o Procurador Dr. Jorci Mendes Júnior, reuniu-se às 15 horas e 00 minutos do dia 13 de novembro de 2025, na Federação Roraimense de Futebol, a Comissão Disciplinar, tomando as seguintes deliberações:

PROCESSO N. 046/2025

Competição: **Campeonato Roraimense de Futebol Masculino Sub-15, Edição 2025.**

Jogo nº 18: **PROGRESSO (RR) x River**

Local: **Estádio Canarinho**

Horário: **18h30min**

Data: **02/11/2025**

Relator: **José Deodato de Aquino Júnior – Auditor**

Denunciado(s):

- a) ATLÉTICO PROGRESSO CLUBE

Resultado: “A Comissão Disciplinar, por maioria de votos, decide por aplicar a pena de perda de 04 (quatro) pontos ao Atlético Progresso Clube e multa de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), nos termos do Art. 214 do CBJD.

- 2) Todos os resultados dos julgamentos da presente sessão foram proclamados ao término de cada julgamento, em conformidade com o disposto do art. 133 do CBJD.
- 3) Todas as penalidades deverão ser iniciadas a partir do julgamento.
- 4) O Procurador se manifestou em todos os processos emendando e aditando as denúncias.
- 5) Sem mais, foi encerrada a sessão às 15 horas e 39 minutos.

Boa Vista - RR, 13 de novembro de 2025.



COMISSÃO DISCIPLINAR

Flávio Grangeiro de Souza
Auditor Presidente da Comissão Disciplinar

José Deodato de Aquino Júnior
Auditor da Comissão Disciplinar

Jonathas Augusto Apolônio Gonçalves Vieira
Auditor da Comissão Disciplinar

Gustavo Rodrigues Alves
Auditor da Comissão Disciplinar

Janes Portela da Silva Júnior
Auditor da Comissão Disciplinar

Jorci Mendes Júnior
Procurador do TJD/RR